MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 749, de 13 de junho de 2025; tendo em vista o que estabelece a Resolução Nº 97, de 22 de dezembro de 2023, a Portaria Ufersa/GAB n° 24, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para emissão, publicação de portarias, publicização e outros documentos no âmbito das Direções dos Campi da Ufersa; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de discente nos termos do Processo nº 23091.005262/2024-15, com prorrogação de prazo por mais 1 (um) mês:

I – Priscila Simeia de Melo Teixeira – Técnico (Presidente);
II – Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo – Docente (Membro);
III – Jeferson Ayrton do Carmo Silva – Discente (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Data: 21/07/2025 11:50:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA